



Câmara Municipal de Jambeiro

Estado de São Paulo

Rua Cel. João Franco de Camargo, 80, Centro – Jambeiro – SP – CEP 12.270-000

Tel.: (012) 3978-1321 e-mail: parlamentar@camarajambeiro.sp.gov.br

INDICAÇÃO N.º 01/2022

O Vereador infra firmado, nos termos regimentais desta Casa Legislativa, solicita do Exmo. Senhor Presidente desta Câmara Municipal, seja esta Indicação enviada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, conforme regulamentado pelos Artigos 229 e 230 do Regimento Interno desta Casa de Leis:

- Indico ao Sr. Prefeito Municipal Sr. Carlos Alberto de Souza, a necessidade de aderir o aumento de 30% (trinta por cento) aos professores da rede municipal de Jambeiro.

Justificativa:

A presente indicação tem como objetivo o empenho pela valorização dos serviços prestados pelos professores que merecem um digno reajuste salarial, assim como os profissionais da área da saúde, da segurança e de todas as demais categorias que compõem o funcionalismo público.

Na oportunidade renovo a V.Exa., votos de elevada estima e consideração, e faço votos que atenda esta indicação.

Sala “Major Gurgel”, 02 de fevereiro de 2022.

HENRIQUE GARCIA DE ALENCAR

- VEREADOR -